

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº 024/2023

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requiritante	SEPLAN
Objeto (resumido)	Software para engenharia
Prazo para entrega	Imediato
Valor total estimado	R\$ 19.980,00 / 60 meses

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de um sistema de orçamento de obras com cronograma físico/financeiro, direcionado para o setor de engenharia.

2 - JUSTIFICATIVA

Este software permite mensurar com precisão a execução de qualquer obra a ser concebido pelo setor de engenharia, evitando que ocorra qualquer discrepância no valor das obras a serem licitadas. Prezando assim pelo bom uso do dinheiro público.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
Sistema OrçaFascio (10 licenças p/ orçamento)	10	Licenças
Sistema OrçaFascio (10 licenças p/ bases adicionais)	10	Licenças

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

As licenças para acessar as bases adicionais são complementares as licenças para acesso à base padrão de orçamento (apenas 10 usuários podem ter acesso simultâneo ao sistema).

A 3F LTDA. é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo o território nacional (conforme anexo); desta maneira, a aquisição destas licenças deverão proceder pelo processo de inexigibilidade.

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

As licenças dos software e demais documentações devem ser encaminhadas para o e-mail info@ijui.rs.gov.br.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega: Imediato (prorrogável pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada).

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal:
Gestor:

8– ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 19.980,00.

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 60 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 08 de Fevereiro de 2022.

Alex S. Wender

Alex da Silva Wender

Matrícula: 2393085